



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO GOULART

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0101/1997

Revoga a Lei nº 10.991, de 13/06/1991.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º- Fica revogada em todos os seus termos a Lei nº 10.991, de 13 de junho de 1991.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1997.


Antonio Goulart